

**07º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA
Nº 03/2018**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ nº 00.955.107/0001-93, mediante a realização do **Concurso Público – Edital nº 03/2018, homologado em 10 de maio de 2019 e prorrogado em 10/05/2021, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, para a apresentação dos documentos especificados no edital para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06 nº 2572 – B. Santana, Rio Claro/SP, no dia e horário conforme determinado abaixo**, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios determinados no edital de abertura do CP, nos termos dos itens: 1.7; 1.8; 2.1 e sub itens: 2.1.1 ao 2.1.17; 11.2 e sub item 11.2.1; 11.3; 11.4, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o item 11.7.1 do edital de abertura do CP.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o item 11.6.1 do edital de abertura do CP.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
COMPARACER NO DIA: 04/04/2022 ÀS 14:00		
	CLASSIFICAÇÃO Nº	NOME
1	18º - GERAL	RICARDO FRANCO DE GODOY
2	19º - GERAL	RAQUEL BARBOSA VARUSSA
3	20º - GERAL	NAITHIELLY NATHALIA VALENTIN DOS SANTOS
4	21º - GERAL	MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA CONVOCAÇÃO - Obs.: Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o Estado Civil atual (Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014.

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

- a) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos);
- b) Cópia simples do comprovante de Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto ¾ recente;
- d) Cópia simples do Comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou RNE – atualizados: data de emissão nos últimos 10 anos);
- e) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;
- g) Cópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- h) Cópia simples do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- i) Cópia simples da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- j) Cópia simples da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- k) Cópia simples da Certidão de Casamento ou de União Estável e Cédula de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro (a);
- l) Cópia simples da Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 18 (dezoito) anos;



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

- m)** Cópia simples da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens (quando isento);
- n)** Declaração de dependentes para efeito de Imposto de Renda;
- o) Cópia autenticada** do Diploma; Histórico Escolar;
- p)** Certidão de não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou de não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 anos (referente a vínculo público e emitida pelo órgão empregador);
- q)** Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander, (se houver e quando for titular da conta);
- r)** Cópia simples da Carteira de Trabalho, sendo as páginas de qualificação contendo o número e verso;
- s)** Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada e comprovante das vacinas do COVID-19,
- t)** Cópia simples da Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 (sete) anos.

Rio Claro, 25 de Março de 2022.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FMSRC